



AMGESP
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO DE PROCESSOS

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP

CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL

Fone: 82 3315-3477

E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 485/2017

Processo Administrativo nº 4105-649/2017

A Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **Wagner Moraes de Lima**, nomeado pelo Decreto nº 41.362, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 03/08/2015, inscrito no CPF sob o nº 041.820.524-80, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11.494/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 24 de novembro de 2017, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços de para futura e eventual AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO ESTADUAL – PLS Nº 067/2017**, especificado no item 01 do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

A empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0001-91; Inscrição Estadual: 530.097.744.115 e sediada na Rua Vereador Estevo de Felipe, 217 - Bairro Parque da Figueira; Espírito Santo do Pinhal /SP - Telefone: 19 3661-4061 / 11 2478-2818; E-mail: manupa@manupa.com.br, representado pelo seu representante comercial Sr. João Maria Clementino, RG nº 000638057 SSP-RN e CPF nº 312.644.174-20, conforme procuração.

PROCESSO N.º 4105-649/2017 – AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.494/2017
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA PARA
O TRANSPORTE SANITÁRIO ESTADUAL – PLS Nº 067/2017



AMGESP
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO DE PROCESSOS

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP

CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL

Fone: 82 3315-3477

E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Veículo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente à data da compra;) devidamente emplacado, com: Motor a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindros; com 90 cv de potência; 02 (duas) portas laterais; direção hidráulica; ar condicionado transmissão mecânica de no mínimo 05 marchas à frente e 01 à ré; tração dianteira; cabine simples; reservatório de combustível para no mínimo 45 litros; bi-combustível (álcool e gasolina); capacidade para 02 (dois) passageiros, inclusive o condutor; compartimento de carga para no mínimo 600 kg com carroceria coberta de acordo com as adaptações propostas; protetor de Carter e câmbio; freio hidráulico; buzina dupla; cintos de segurança com 03 (três) pontos para os bancos; bancos de série revestidos com courvin; bateria de no mínimo 60 ampères e demais itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; cor sólida branca ou cinza em tonalidade clara. ADAPTADO com janelas jactadas de correr nas laterais, sinalização acústica e visual no teto do veículo com sirene	Marca: Veículo pick-up Chevrolet Modelo: Montana	Unid.	75	73.242,00	5.493.150,00



PROCESSO N.º 4105-649/2017 – AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.494/2017
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA PARA
O TRANSPORTE SANITÁRIO ESTADUAL – PLS Nº 067/2017

Wagner Mourais da Silva
Diretor - Primeiro Vice
Fone: 940-444444



AMGESP
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO DE PROCESSOS

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP

CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL

Fone: 82 3315-3477

E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com



eletrônica de um tom, sigla ambulância invertida, divisória com janelas e vidros separando a cabine do compartimento do paciente, armário suspenso com portas de correr, macas fixas com rodas dobráveis c/ encosto reclinável e colchonete revestido em courvin, suporte e cilindro de oxigênio com válvula, suporte para o soro com pega de mão fixado no teto do veículo, banco tipo baú, para acomodação de duas pessoas com assento e encosto estofados, contando com dois cintos de segurança, piso antiderrapante iluminação interna central e ventilador com interruptor independente; O veículo deverá possuir especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos; com logomarca do Estado, na forma definida pelo ÓRGÃO. Veículo tipo pickup adaptado para o serviço de simples remoção de pacientes.					
---	--	--	--	--	--

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

Item 01

PROCESSO N.º 4105-649/2017 – AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.494/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA PARA
O TRANSPORTE SANITÁRIO ESTADUAL – PLS Nº 067/2017



AMGESP
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO DE PROCESSOS

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP

CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL

Fone: 82 3315-3477

E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com



Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
CBM	unidade	01
PM		02
SERIS		02
SESAU		70

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

PROCESSO N.º 4105-649/2017 – AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.494/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO ESTADUAL – PLS Nº 067/2017



AMGESP
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO DE PROCESSOS

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP

CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL

Fone: 82 3315-3477

E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com



5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

mp
Ignor Moraes de Lima
Farol - Presidente
AMGESP



AMGESP
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO DE PROCESSOS

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP

CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL

Fone: 82 3315-3477

E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Maceió (AL), _____ de _____ de 2017.

Wagner Moraes de Lima

WAGNER MORAIS DE LIMA

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

ÓRGÃO GERENCIADOR

JOÃO MARIA CLEMENTINO

MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA

FORNECEDOR REGISTRADO

Nelson Souza - 065 500 911-29

TESTEMUNHA - CPF Nº

Oscar Ferraz 090-952-364-98

TESTEMUNHA - CPF Nº